



COMISSÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO, DO 1º E DO 2º GRAU

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA Nº 01/2024

1. Informações Gerais:

Data: 07/02/2024

Horário: 15h às 16:30h

Local: Fórum Clóvis Beviláqua – Sala 311, Nível 3 (três), Setor Azul

Modalidade: Híbrida (virtual pela plataforma *Microsoft Teams*)

Objeto: Reunião Conjunta das Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação

2. Participantes

Primeiro Grau
Maria do Socorro Montezuma Bulcão (Presidente da Comissão)
Magno Rocha Thé Mota (Membro da Comissão)
Jhuana Licia Castro Moreira (Membra da Comissão)
Fernanda Garcia Gomes (Membra da Comissão)
Edla Maria Neves Feitosa Noronha (Membra da Comissão)
Roberto Eudes Fontenele Magalhães (Membro da Comissão)
Segundo Grau
Francisco Jaime Medeiros Neto (Presidente da Comissão)
Fabiana Silva Felix da Rocha (Membra da Comissão)
José Edsoneudson Guerra Aires (Membro da Comissão)
Camila Farias Aguiar de Almeida (Membra da Comissão)

Thiago da Silva Sampaio (Membro da Comissão)
Núcleo de Apoio às Comissões
Francisco Marcelo Fontenele Braga (Servidor – Apoio à Comissão)

3. Pauta

- Acompanhamento das ações do Plano de Ação Conjunto das Comissões para o biênio 2023-2025
- Assuntos gerais.

4. Principais Assuntos Abordados/Deliberações

- O Desembargador Jaime Medeiros abriu a reunião saudando os presentes e reforçando a importância de todos se empenharem na execução das ações definidas no plano;
- Na sequência, o Desembargador Jaime Medeiros apresentou ações do plano que já foram executadas, sendo complementado por demais participantes, que posicionaram sobre ações em andamento e a iniciar;
- Deliberada a necessidade de se priorizar a ação para definir o fluxo/procedimento para quando houver notícias/denúncias de assédio e discriminação, tendo ficado agendada, para o dia 19/02, reunião específica para tratar do tema com representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas e representantes de ambas as comissões de assédio;
- Alinhou-se que as tratativas para execução das ações definidas no plano devem ser realizadas em reuniões específicas com os membros responsáveis, conforme indicados no Plano de Ação. Devendo-se atualizar do andamento nas reuniões conjuntas das Comissões, ou sempre que for necessário;
- Deliberado que o senhor Edsoneudson secretariará os trabalhos da Comissão do 2º Grau;
- Verificar, junto ao Laboratório de Inovação do TJCE (LabLuz), a viabilidade do LabLuz de colaborar com a edição da Cartilha sobre assédio e discriminação, com a técnica da linguagem simples.

5. Compromissos

DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Realizar reunião com a SGP e representantes das Comissões de Assédio para tratar do fluxo/procedimento para quando houver notícias/denúncias de assédio e discriminação	19.02.24	Membros(as) das Comissões de Assédio e Discriminação e Representantes da SGP

2. Tratar com o Welkey (LabLuz) viabilidade de apoio na edição da Cartilha em linguagem simples	Imediato	Marcelo Braga
3. Adotar providências para execução das ações constantes do Plano de Ação.	Conforme o Plano Definido	Membros(as) responsáveis por cada ação
4. Apresentar andamento das ações do plano	Próxima reunião conjunta das Comissões	Membros(as) responsáveis por cada ação
5. Definir data da próxima reunião conjunta das comissões.	A definir	Presidentes das Comissões

6. Aprovações

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos ou correções, deverão ser enviadas até o dia 23/02/2024, para o seguinte endereço de *e-mail*: 7834@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, conseqüentemente, aprovando a Ata.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.